

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 30 de Dezembro de 2011

II

Série

Número 136

8.º Suplemento

Sumário

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E SECRETARIA REGIONAL
DO PLANO E FINANÇAS

Portaria n.º 172/2011

Atualiza as taxas do Imposto sobre os Produtos Petrolíferos e Energéticos (ISP) aplicável
à eletricidade.

**VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E
SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS****Portaria n.º 172/2011**

de 30 de Dezembro

A Lei n.º 64-B/2011, de 30 de Dezembro de 2011, que aprovou o Orçamento do Estado para 2012, estabelece no n.º 1 do artigo 92.º os intervalos de variação das taxas do Imposto sobre os Produtos Petrolíferos e Energéticos (ISP) aplicável à eletricidade.

Nos termos do artigo 95.º da mesma Lei n.º 64-B/2011, de 30 de Dezembro, compete ao Governo Regional da Madeira fixar as taxas do Imposto sobre os Produtos Petrolíferos e Energéticos (ISP) a praticar na Região Autónoma da Madeira.

Nestes termos:

Manda o Governo Regional da Madeira, pelo Vice-Presidente do Governo Regional e pelo Secretário Regional do Plano e das Finanças, ao abrigo do artigo 95.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de Dezembro, o seguinte:

Artigo 1.º

É aditado à Portaria n.º 23/2008, de 5 de Março, o número 11.º-A, com a seguinte redação:

11.º-A - A taxa do ISP aplicável à eletricidade é igual a € 1,00 por MWh.

Artigo 2.º

A presente Portaria produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2012.

O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, João Carlos Cunha e Silva

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)